

Resolução nº 014/96

"Concede Título de Cidadão Honorário de
Lavras ao Dr. Pedro Luiz Leite Soares."

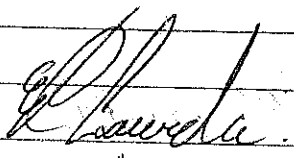
A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX do seu Regimento Interno e, considerando que o presente Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Carlos Torres cumpriu as formalidades constantes nos arts. 152, §§ 1º e 2º, 154 e demais disposições regimentais a respeito decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Pedro Luiz Leite Soares.

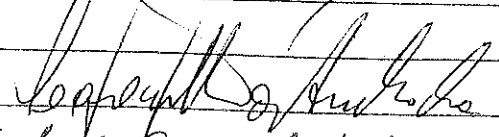
Art. 2º - A entrega do título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 06 de agosto de 1996.



Evandro Bastos Pereira
Presidente



Leopoldo de Faria